

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTTIFICATIVA

Considerando, a Solicitação enviada a esta Casa de Lei, onde o Senhor Prefeito Municipal Claudinei Alves dos Santos solicita "Licença por Prazo determinado", de 28 de agosto de dois mil e dezoito até 08 de outubro de dois mil e dezoito;

CONSIDERANDO que, o Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, o qual garante ao Prefeito o direito de fazê-lo, e o Artigo 210 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o qual delibera sobre a prerrogativa desta mesa de apresentar Decreto Legislativo e os demais vereadores de analisar e deliberar sobre o tema;

CONSIDERANDO ainda, que a Licença, se concedida, permitirá afastar qualquer questionamento quanto a legalidade da participação do Excelentíssimo Prefeito na campanha eleitoral deste ano , uma vez que, é cediço que sua irmã, concorre a uma vaga de deputada federal.

NÓS, MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, APRESENTAMOS ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo.

RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PQ. INDL. – EMBU – SP – CEP: 06816-000



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2018

"Dispõe sobre concessão de licença por prazo determinado ao Prefeito Municipal para tratar de interesse particular".

Artigo 1º - Fica concedida licença ao Prefeito Municipal, Claudinei Alves dos Santos, para tratar de interesse particular por prazo determinado, de vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito até oito de outubro de dois mil e dezoito, conforme disposto no art. 64 da Lei Orgânica do Município de Embu das Artes e Art. 210 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Uma vez que a Licença encontra-se fundamentada no Art. 64, III, da Lei Orgânica Municipal, a licença ocorrerá sem a Percepção de Subsídio, de acordo com Art. 64, §2º do mesmo dispositivo legal

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 29 de agosto de 2018.

HUGO DO PRADO SANTOS

Presidente

CARLOS ALBERTO DA SILVA NOIA

EDVÂNIO MENDES DOS SANTOS

Vice Presidente

1 Secretário

DANILO ALVES DE OLIVEIRA

JEFFERSON DA SILVA SIQUEIRA

2 Secretário

3 Secretário